



CHAMADA PARA SEGUNDA OPORTUNIDADE DE TRANSIÇÃO 2022/1, DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E HUMANIDADES PARA OS CURSOS DE 2º CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

EDITAL 027/2022 COPESE/PROGRAD

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o disposto nas Resoluções Consepe nº 21, de 6 de dezembro de 2011 e nº 22, de 6 de dezembro de 2011, torna pública a **chamada para a 2ª oportunidade de inscrição** de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T) e em Humanidades (BHu), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – **para ingresso no início do 1º semestre de 2022.**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

1.1.1 Ciência e Tecnologia (BC&T): Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do Campus de Diamantina; Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do Campus do Mucuri; Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia de Minas, do Campus de Janaúba;

1.1.2 Humanidades (BHu): Geografia, História, Letras e Pedagogia, do Campus de Diamantina.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, deverão se inscrever no e-Campus, no período informado no item 5, subitem 5.1 deste Edital.

2.2 Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos cursos abaixo relacionados.

3 DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PÓS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E DAS VAGAS OFERTADAS

CAMPUS DIAMANTINA

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia de Alimentos	Integral	28
Engenharia Geológica	Integral	25
Engenharia Mecânica	Integral	22
Engenharia Química	Integral	30
Geografia	Noturno	14
História	Noturno	10
Letras	Noturno	10
Pedagogia	Noturno	19



CAMPUS DO MUCURI

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Civil	Integral	20
Engenharia Hídrica	Integral	37
Engenharia de Produção	Integral	31

CAMPUS DE JANAÚBA

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Física	Integral	33
Engenharia de Materiais	Integral	38
Engenharia de Minas	Integral	33

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para cada curso escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso conforme o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011 e Art. 3º da Resolução nº 22 – CONSEPE/2011.

4.2 A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, §4º e §3º, Art. 3º da Resolução nº 22 – CONSEPE/2011.

5 DO PROCESSO

5.1 O processo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
Inscrição no e-Campus	22 a 26/09/2022
Resultado da transição	27/09/2022
*Matrículas em unidades curriculares	28/09 à 30/09/2022 (*Ocorrerá na semana de ajuste de matrículas. A solicitação de matrículas em unidades curriculares deve ser enviada à Coordenação do curso.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE



5.2 Na data indicada, os estudantes concluintes deverão acessar o e-Campus através do endereço <http://ecampus.ufvjm.edu.br> opção Ensino – Transição de cursos e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do Sistema.

5.3 Após o resultado, no período indicado no subitem 5.1, procurar a coordenação do curso para realizar a matrícula em unidades curriculares.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.



Assinado digitalmente por
Renato Rocha Sudre
CPF: 068*****07
20/09/2022 16:17:13

Renato Rocha Sudré
Coordenador Eventual da Copese/UFVJM

Diamantina, 20 de setembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Orlanda Miranda Santos
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM